



## PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 56

### CRIAÇÃO DE CONTAS DE E-MAIL

Estabelecido em  
**05/05/2020**

Atualizado em  
**05/05/2020**

Execução  
**DiTI/DLF**

#### I. OBJETIVO

Este procedimento tem como objetivo fixar os fluxos do processo de criação de contas de *e-mail* com o domínio “cbm.sc.gov.br”.

#### II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

##### LEGISLAÇÃO

IG 10-01-BM

##### ESPECIFICAÇÃO

- Art. 3º.

#### III. ENTRADAS

- 3.1 Relação com rol de inclusão de efetivo militar ou civil na Corporação;
- 3.2 Relação com necessidade de inclusão ou alteração de função na Corporação;
- 3.3 Usuário esquece a senha de *e-mail*;
- 3.4 Usuário quer alterar a senha de *e-mail*.

#### IV. DETALHAMENTO DE ATIVIDADES

4.1 As solicitações a que se trata este PAP devem ser realizadas via Sistema de Atendimento ao Usuário (SAU):

4.1.1 Acessar rede de computadores da Corporação;

4.1.2 Abrir um navegador de internet e acessar a página <<http://sau.cbm.sc.gov.br/>>;

4.1.3 Preencher os campos do formulário de solicitação com assunto: “*email* (correio.cbm.sc.gov.br)”;

4.1.4 Preencher o campo “*EMAIL*” com uma conta de e-mail a qual tenham acesso atualmente.

Este *e-mail* será onde receberá a resposta, não pode ser a conta com problema, ou você não terá acesso à resposta. Pode ser utilizado *e-mail* de outros domínios, por exemplo: @gmail.com, @hotmail.com etc.

4.2 Solicitação de criação de conta pessoal para o civil ou militar, deve ser aberto um SAU, conforme anexo 6.1.

4.3 Solicitação de recuperação de conta pessoal ou funcional, deve ser aberto um SAU, conforme anexo 6.2.

4.4 Alterar a senha de conta funcional ou pessoal:

4.4.1 Após realizar o login com sua conta e senha atual, vá em: “Minhas Preferências” e Clique em “Altere sua senha”;

4.4.2 A senha escolhida deve ter no mínimo 8 caracteres e conter letras maiúsculas, minúsculas, números e sinais especiais. Já tivemos várias contas comprometidas devido ao uso de senhas fracas.

(\*) Obs.: O cadastro de usuários no E193, e-SCI e outros sistemas (com algumas exceções) é atribuição do gerente de cada atividade em cada BBM. O Chefe do SSCI local é responsável pelo cadastro dos usuários do e-SCI. Após a criação das contas no servidor de correio/ldap, envie estas informações (exceto as senhas) ao responsável pela atividade de sua região, e peça para que seu usuário seja devidamente cadastrado.

(\*) Obs.: Contas que ficarem por mais de 90 dias sem autenticação serão desativadas. E se em mais 90 dias não forem reclamadas, serão excluídas.

#### V. SAÍDAS

5.1 No caso do item 4.2, após análise das informações, será enviado no endereço de *e-mail* informado no item 4.1.3, o nome da conta de e-mail criada e a senha inicial.

5.2 No caso do item 4.3, após análise das informações, será enviado no endereço de *e-mail* informado

no item 4.1.3, o indeferimento da criação de *e-mail* com justificativa ou solicitação de informações complementares.

## VI. ANEXOS

6.1. Modelo de Solicitação de nova conta:

### **Solicitação de Criação de Nova Conta de E-mail**

**Nome completo:** (destacando o nome de guerra se for BC ou BCP):

**Matrícula:** (caso militar):

**Posto / Graduação:**

**CPF:**

**RG:**

**Seção de trabalho:**

**Atividade que irá exercer:**

**Tipo de contrato de trabalho:** (caso civil)

**OBM:** Ex.: 5ºBBM/3ªCBM/1ºPBM:

**Endereço OBM:**

**Telefone Pessoal:** (48) 9 9999-9999

**Conta apenas para acesso aos sistemas:** Informar apenas sim ou não, contas apenas para acesso não terão espaço para e-mail, apenas login para acessar aos sistemas CBMSC.

**Obs.:** Contas de estagiários, por padrão, já são apenas para autenticação (acesso ao sistemas). A caixa de correio fica desativada.

6.2. Modelo de Solicitação de Recuperação de Conta

### **Solicitação de recuperação de conta pessoal**

**Nome completo:** (destacando o nome de guerra se for BC ou BCP):

**Matrícula:** (caso militar):

**Posto / Graduação:**

**CPF:**

**RG:**

**Login da conta a ser recuperada:**

**Telefone Pessoal:** (48) 9 9999-9999

**Status:** Ativo, CTISP ou RR

## VII. ASSINATURA

Florianópolis-SC, 05 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
**CHARLES FABIANO ACORDI - Cel BM**  
**Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC**